Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 330 - 2013
Data: 12.06.13 Hora: 08:43
Ofício: _____
Aprovado na 18 SO, realizada
em 11.06.13 s/ adendo

_____
Presidente

INDICAÇÃO Nº 333 / 13

Assunto: QUE CONSTE EM NOSSO CALENDÁRIO MUNICIPAL O DIA MUNDIAL DO COMBATE AO LÚPUS – DIA 10 DE MAIO.

HUGUENOQUE CABELLINI
Presidente da Câmara

Ref: 034/13

Bertioga, 11 de junho de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Dra. Elisabeth Dotti Consolo, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Que conste em nosso calendário municipal o Dia Mundial do combate ao LÚPUS.
O LÚPUS ERITEMATOSO sistêmico (LES) é uma doença auto-imune rara, provocada por um grande desequilíbrio do sistema imunológico, tendo como base a produção de anticorpos contra varias partes do organismo.
Nosso sistema de defesa imunológico se vira contra os tecidos do próprio corpo, como a nossa pele e com múltiplas formas de manifestação acabam confundindo o diagnóstico.
O difícil diagnóstico é feito através de um conjunto de sinais clínicos, exames físicos, exames laboratoriais, mediante sintomas como cansaço, desanimo, febre, manchas na pele, queda de cabelo, palidez dos dedos das mãos e pés em dias muitos frios.
Essa doença deve ser acompanhada junto a um medico reumatologista.
Segundo pesquisas realizadas, a freqüência da doença é de 50 casos por 100.000 habitantes. Cerca de 5 milhões de pessoas sofrem de LÚPUS no mundo.
Cabe ressaltar que a doença acomete principalmente mulheres jovens no período mais produtivo da vida.
As pesquisas também revelam que a doença é mais comum e mais grave em pessoas da raça negra e que piora com a exposição ao sol.
Alem dos sintomas já mencionados o LÚPUS causa também freqüentemente dor e inchação nas articulações, manchas especificas no rosto, sensíveis a luz, conhecidas como "asa de borboleta", inflamação de pleura (membrana que

recobre o pulmão), queda de glóbulos branco no sangue (leucopenia) e inchação em todo o corpo devido a alterações renais.
O LÚPUS pode causar sérias mudanças em sua aparência pessoal, onde o LÚPUS Discóide (Uma forma da doença) pode causar feridas, manchas, cicatrizes no rosto, braços, ombros, pescoço ou costas. Os próprios medicamentos usados para a doença também podem mudar sua aparência, como por exemplo o corticosteróide que podem provocar aumento de peso, inchaço.
Além da aparência física, a doença pode também causar certos efeitos psicológicos, como ansiedade, depressão, angustia, alteração de personalidade, irritabilidade, frustração, chegando até a surto psicótico.
Por fim, é muito importante que a despeito de envolver a pele, o LÚPUS não se "pega" ou se "passa" para pessoas próximas. Do mesmo modo, a doença não é hereditária, ou seja, não passa de pai para filho, embora seja possível encontrar mais de uma pessoa com a doença na mesma família.
Assim, diante de tudo o que expus, e também da grande necessidade de informação e conscientização da população em relação ao LÚPUS, venho fazer a presente indicação.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de oficio ao Executivo Municipal, dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Elisabeth D Consolo

Dra. Elisabeth Dotti Consolo
Vereadora

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

IVAN DE CARVALHO
Vereador

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR
Vereador

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário